ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.ª) Reunião do 2.º (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.º e 2.ª Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Thiago Paes Espíndola, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Luzia Cordeiro da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Alcindo de Melo Correia e Fany Lilian Marcos Bernal. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Magda Alves de Melo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra a Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.ª Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2021. **EXPEDIENTE:** logo após, foi passada a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Ofício n.º 0493/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha as Leis Ordinárias Municipal n.º 4.821/2021 a 4.829/2021, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis; Ofício n.º 0490/2021, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha a Lei Ordinária Municipal n.º 4.820/2021, devidamente sancionada por este Poder Executivo Municipal, para conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis; Ofício n.º 033/2021, do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG), que solicita a Casa Raimundo de Moraes as cópias dos projetos e leis relacionadas a Educação Municipal, em tramitação; Parecer n.º 084/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, contrário ao Veto Total n.º 016/2021, oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2021; Parecer n.º 085/2021, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Resolução n.º 009/2018; Parecer Conjunto n.º 079/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2021; Parecer Conjunto n.º 080/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo; e de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, favorável ao Projeto de Lei n.º 166/2021; Parecer Conjunto n.º 081/2021, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, favorável ao Projeto de Resolução n.º 051/2021. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos apresentou o seguinte: Requerimento n.º 506/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Senhor Cícero Martins de Lima, que vem lutando na causa animal com amor, dedicação e excelentíssimos serviços prestados ao Município de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicitou "vista" ao Projeto de Lei n.º 022/2021, do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências (Visa possibilitar a adequação da participação do nosso Município no CODEAM-Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional Pernambuco). Solicitação deferida pela Mesa Diretora. O Vereador Erivan Pereira Pita apresentou o seguinte: Moção Legislativa n.º 514/2021, de sua autoria, em defesa do Projeto de Lei Federal n.º 3018/21, que isenta do imposto sobre a renda das pessoas físicas a remuneração da atividade de professor em efetivo exercício na educação infantil, fundamental, média e superior. A Vereadora Magda Alves de Melo apresentou o seguinte: Requerimento n.º 515/2021, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio, às precárias condições de manutenção dos Parques e Praças deste Município. O Vereador Matheus Santos Martins de Araújo apresentou os seguintes: Requerimento n.º 513/2021, de sua autoria, que requer Votos de Aplausos pelos 109 anos do Colégio Santa Sofia, neste Município; Requerimento n.º 432/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos as Empresas Samuel Assistência Técnica e Samuel Peças e Acessórios, na pessoa de seu administrador, o Sr. Samuel Rodrigues Souza, neste Município; Requerimento n.º 503/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos, pela abertura do novo espaço da empresa o Braseiro, de propriedade do Sr. Abraão Eduardo Lins, neste Município; Requerimento n.º 504/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso, na pessoa do diretor da 5ª CIRETRAN, o Sr. Rafael Barbosa Peixoto Melo, neste Município; Requerimento n.º 505/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos, a abertura da empresa DB Veículos, na pessoa do Sr. Danilo Brasil Ferreira, neste Município e Requerimento n.º 506/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Sr. Cícero Martins de Lima, que vem atuando na causa animal com amor, dedicação e excelentíssimos serviços prestados ao Município de Garanhuns. O Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 508/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Atleta Paraolímpico Evani Soares da Silva Calado, natural de Garanhuns, pela sua participação nas Paraolimpíadas de Tóquio; Projeto de Lei n.º 168/2021, de sua autoria, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns a "Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra Violência e Maus-Tratos às pessoas com Deficiência", a ser realizada, anualmente, na semana do dia 21 a 28 de setembro, e dá outras providências. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes: Projeto de Resolução n.º 056/2021, de sua autoria, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Cícero Quirino dos Santos. Projeto de Lei n.º 169/2021, de sua autoria, que

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

dispõe sobre a liberação do acesso Wi-fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal e hospitais privados que possuam convênio com a Prefeitura no Município de Garanhuns e dá outras providências. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou o seguinte: Requerimento n.º 511/2021, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para o Sr. Edmilson Albino Nascimento, conhecido como Edinho Albino, pela publicação do livro "Emagrecimento Consciente". Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu a maioria dos Requerimentos apresentados e encaminhou os Projetos lidos para as Comissões competentes. Com relação ao Voto de Repúdio apresentado pela Vereadora Magda Alves de Melo, o Senhor Presidente informou que se manifestará em momento oportuno. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 018/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.110, de 23 de março de 2015, 4.216, de 22 de dezembro de 2015, 4.342, de 03 de janeiro de 2017 e 4.442, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências (Auxílio Alimentação). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 018/2021 foi aprovado por maioria. Projeto de Lei n.º 023/2021(que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.819, de 06 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Garanhuns a participar do Programa Casa Verde e Amarela, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2021 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 143/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate às Perdas Gestacionais e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 143/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 144/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a garantia de que agressores de mulheres, adolescentes e meninas não possam assumir cargos públicos no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 144/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 146/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que veda neste Município a contratação de servidor público condenado por quaisquer dos crimes contra a dignidade sexual. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 146/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 152/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que dispõe sobre a obrigação da prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Garanhuns e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 152/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 158/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que denomina de Rua Celso Roberto Torres de Carvalho, um logradouro localizado no Loteamento Morada Suíça, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 158/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 159/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que considera de Utilidade Pública a Associação dos Comerciantes e Empreendedores do Largo do Colunata-A.C.E.L.C.A e adjacências, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 159/2021 foi aprovado por unanimidade. Veto Total n.º 016/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola (Reconhece as atividades de igrejas, templos e congêneres onde se realizem qualquer tipo de culto ou cerimônia religiosa no Município de Garanhuns/PE como atividades essenciais....). Em discussão: Com a palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola que, da Tribuna da Câmara, disse discordar deste veto. Informou que está seguindo orientações apresentado pelo Decreto Federal n.º 10.292/2020, apresentado pelo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro, no qual cita as atividades religiosas, de qualquer natureza, como essenciais e que segue as determinações do Ministério da Saúde. Destacou que o Supremo Tribunal Federal (STF) reduziu a autonomia do Governo Federal no combate a Covid-19. Salientou, ainda, que o Governo de Pernambuco já sancionou uma lei em que as igrejas não estão entre as atividades essenciais. Por fim, o Vereador Thiago Paes Espíndola solicitou aos Vereadores e Vereadoras que rejeitem o Veto de n.º 016/2021. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que discorda deste veto, pois a maioria dos Vereadores e Vereadoras votou favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2021. Disse que este projeto é legal, é constitucional. Inclusive, existe parecer jurídico favorável a este projeto, apresentado pela Procuradoria desta Casa. Disse também que os Estados e Municípios podem legislar sobre o que considera essencial ou não, de acordo com o Supremo Tribunal Federal. Destacou, ainda, o papel importantíssimo que as igrejas têm no assistencialismo de pessoas carentes. Para concluir sua fala, o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho solicitou o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras a este Projeto. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo onde informou que o Projeto do Vereador Thiago Paes Espíndola possui vícios que limitam o poder de polícia da administração pública, por isso a razão do veto. Sendo assim, o Poder Executivo Municipal apresentou um projeto neste sentido, mas que não vai de encontro a nenhuma lei. Por fim, o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras para rejeitarem este veto. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde ressaltou que votou contra ao Projeto de Lei n.º 022/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola. Disse que não se trata de discussão sobre a liberdade religiosa ou a importância das igrejas, mas de complementar regras gerais já estabelecidas, pois esta é a função dos legisladores municipais. Com a palavra a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira onde disse que é importante esclarecer que o veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 022/2021 não é para fechar igreja nenhuma e nem um ato contra os cristãos. Informou que a Lei Estadual de n.º 17.260/2021, já define as atividades religiosas com essências. Portanto, este veto municipal não retira a condição de atividade essencial das igrejas. Solicitou um Aparte o Vereador Thiago Paes Espíndola, que discordou da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, pois na relação de atividades essenciais nesta Lei Estadual, as igrejas não constam nela. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira pela belíssima colocação. Ressaltou que é favorável ao fechamento das igrejas em caso de pandemia, pois as vidas precisam ser preservadas. Prosseguindo, a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira agradeceu as palavras de seus colegas e disse ser favorável ao veto. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), onde informou que

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

conversou com diversos líderes religiosos de várias religiões sobre esta possibilidade de fechamento das igrejas para proteger vidas. Destacou que o projeto do Vereador Thiago Paes Espíndola possui várias falhas, portanto é favorável ao veto. Com a palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias que, criticou a banalidade como o assunto sobre esta questão de essencialidade está sendo tratada em Garanhuns. Parabenizou as autoridades sanitárias, deste Município, pela belíssima condução no combate a esta pandemia. Requereu um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que disse não entender a apresentação de um projeto, apresentado pelo Poder Executivo Municipal, que torna as igrejas essências, se o Estado de Pernambuco já possui tal lei. Solicitou um Aparte o Vereador Thiago Paes Espíndola, que disse discordar deste projeto apresentado pelo Poder Executivo Municipal, pois não torna as igrejas como essenciais. Foi concedido um Aparte ao Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, onde destacou que o Projeto de Lei Estadual sobre esse assunto foi publicado no Diário Oficial do Estado dia 11 de maio do corrente ano, enquanto um primeiro parecer jurídico, favorável, sobre este mesmo teor, com relação ao Projeto de Lei do Vereador Thiago Paes Espíndola, foi apresentado dia 24 de abril deste ano. Logo em seguida, um segundo parecer jurídico e, agora, contrário ao projeto do Vereador Thiago Paes Espíndola, foi apresentado após a publicação de Lei Estadual tratando sobre este tema. Sendo assim o tal Projeto de Lei Municipal de n.º 022/2021 viria a ser inconstitucional. Continuando, o Vereador Damásio Cardoso de Farias agradeceu as palavras de seus pares e informou que o Senhor Prefeito, Sivaldo Rodrigues Albino, tomou sua decisão com base em pareceres técnicos. Ressaltou que o projeto do Vereador Thiago Paes Espíndola possui artigos que reduzem ou eliminam a ação do Poder de Polícia do Município de Garanhuns. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse ter ouvido diversas autoridades religiosas de várias religiões em algumas cidades de nossa região e que estão de acordo com o projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo Municipal de Garanhuns que pode fechar as igrejas em caso de saúde pública, portanto, contrários ao projeto de lei apresentado pelo Vereador Thiago Paes Espíndola. Disse, ainda, que a saúde espiritual é importante, mas que a saúde física está em primeiro lugar. Disse, ainda, que o projeto de lei, do Vereador Thiago Paes Espíndola, é inconstitucional de acordo com o segundo parecer jurídico apresentado por esta Casa. Requereu um Aparte o Vereador Thiago Paes Espíndola, que discorda mais uma vez do projeto apresentado pelo Poder Executivo Municipal, pois pode fechar as igrejas em caso de calamidade na saúde pública. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, onde destacou que o Projeto de Lei n.º 022/2021 não é inconstitucional. Ressaltou que é a legislação estadual que está em desacordo com a Constituição Federal. Prosseguindo, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) agradeceu as palavras de seus pares, mas que votará favorável ao veto. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que considera as atividades religiosas como essenciais, mas que durante uma pandemia é preciso haver bom senso. Por fim, disse ser favorável ao veto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 09 (nove) votos para rejeição, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária, Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos de manutenção ou rejeição ao Veto Total n.º 016/2021, oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2021 na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Humberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. O Veto Total n.º 016/2021, oposto ao Projeto de Lei n.º 022/2021 foi mantido por 14 (quatorze) votos para sua manutenção, 03 (três) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que registrou as presenças do Subprefeito do Distrito de São Pedro, Senhor Armando Domingo de Melo e do Senhor Jânio Moraès, Ex-Vereador do Município de Brejão. Aproveitou o ensejo e solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão, por motivos de compromissos superiores. Desde já, o Vereador Alcindo de Melo Correia deixou seu voto favorável a todos os projetos e Requerimentos que serão apresentados a partir de então. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Neste momento, assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Prosseguindo com os projetos: Projeto de Lei n.º 017/2021 (Em Pauta), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, atualizada pelas Leis Municipais nº 4.495, de 08 de outubro de 2018 e nº 4.534, de 03 de abril de 2019, e dá outras providências (Estrutura da AESGA). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 017/2021 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis e uma abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Projeto de Lei n.º 021/2021 (Em Pauta), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016 – Código Tributário do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2021 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezessete) votos favoráveis. Projeto de Lei n.º 166/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre o Dia Municipal do Paratleta. Com Emenda. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que parabenizou esta iniciativa, pois incentiva a prática esportiva. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 166/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 051/2021, do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao atleta Igor Leonardo Marques de Araújo Santos. Em discussão: Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, onde disse que o Senhor Igor Leonardo é um grande goleiro. Ajudou o Clube Sete de Setembro a voltar para a Série A do Pernambucano, depois de 11 (onze) anos, no ano de 2020. E neste ano, fez com que o mesmo clube permanecesse na Série A do Campeonato Pernambucano. Informou ainda, que o atleta já jogou pelos clubes do Porto e Central, ambos da Cidade de Caruaru; Flamengo de Arcoverde; Vera Cruz de Vitória de Santo Antão e atualmente está no clube Caruaru City. Então, é por elevar o nome da Cidade de Garanhuns cada vez mais que é muito justa esta homenagem. Por fim, pediu o apoio de todos os Vereadores e Vereadoras, neste projeto. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária, que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Pelo Placar de 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 051/2021 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 009/2021, do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Irmã Cosma Maria de Jesus. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde disse que a homenageada é uma pessoa merecedora desta honraria, pois tem relevantes serviços prestados a Garanhuns. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Senhor Presidente Solicitou a Segunda Secretária, que passasse a fazer a chamada dos Vereadores (as) para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Alcindo de Melo Correia, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Pelo Placar de 17 (dezessete) votos favoráveis, o Projeto de Resolução n.º 009/2021 foi aprovado por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Damásio Cardoso de Farias que apresentou o Projeto de Lei n.º 170/2021, de sua autoria, que denomina de Praça Pastor Eudes Ferreira de Oliveira (Praça Pastor Eudes Ferreira), uma área verde localizada no Loteamento São Carlos, neste Município e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 170/2021 será encaminhado para as Comissões competentes. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a Proposta. Em seguida, o Primeiro Secretário, em exercício, Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, fez a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 490/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através do órgão competente, a elaboração de um estudo técnico para colocação de sistema de alerta sonoro em ônibus para orientar pessoa com deficiência visual, neste Município; Requerimento n.º 491/2021, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizada a troca de lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, localizado na Vila do Quartel, neste Município; Requerimento n.º 493/2021, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize o recapeamento asfáltico da Rua Alice Dourado, localizada no Bairro Heliópolis, neste município de Garanhuns; Requerimento n.º 494/2021, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo do Estado a implantação de Unidade do Centro de Inovação do Programa Espaço 4.0 na ETE-Escola Técnica Ariano Suassuna na cidade de Garanhuns; Requerimento n.º 495/2021, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e Gestão e Obras e Serviços Públicos, a realização de estudo que viabilize a construção da Praça Dom Hélder Câmara, em frente à Igreja da Misericórdia, localizada na Comunidade João da Mata, Bairro da Boa Vista, neste Município; Requerimento n.º 496/2021, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer a Prefeitura Municipal de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Garanhuns, a recuperação do Mirante que fica localizado próximo ao Santuário Mãe Rainha, neste município; Requerimento n.º 497/2021, do Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a pavimentação da Rua Dias Gomes, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município; Requerimento n.º 498/2021, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a urbanização da Praça Melline Maia Soares de Menezes, localizada no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste município; Requerimento n.º 499/2021, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a realização de um estudo com o objetivo de interditar a Avenida Júlio Brasileiro desde a entrada do Pórtico de Garanhuns até o Parque Euclides Dourado, excepcionalmente um domingo por mês para que a referida Avenida seja utilizada para passeio ciclístico, patins, skate, quadriciclos, pets, esportista com a finalidade de ofertar as crianças , jovens, adultos e a melhor idade um espaço de lazer e de encontro social; Requerimento n.º 500/2021, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Poder Executivo Municipal que seja adquirido motos (no formato patrulha operacional, com giroflex) para a Guarda Civil Municipal; Requerimento n.º 501/2021, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reservas de vagas de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas prestadoras de Serviços ao Município de Garanhuns; Requerimento n.º 502/2021, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize uma reforma nos canteiros da Rua Brás Cubas no Bairro Jardim Petrópolis de maneira que se torne o lugar agradável para a população, como uma espécie de mini praça; Requerimento n.º 507/2021, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao chefe do poder executivo, por meio da secretaria competente, que seja ampliada a decoração do evento A Magia do Natal, para o Bairro do Magano, precisamente na Av. Santa Teresinha, neste Município; Requerimento n.º 509/2021, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino e ao Presidente da AMSTT, providências no sentido de garantir a segurança dos frequentadores do Parque Ruber Van Der Linden (Pau Pombo), através da implantação de um Posto da Guarda Municipal naquele Equipamento Público; Requerimento n.º 510/2021, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para a Rua Frei Damião de Bozzano, no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III); Requerimento n.º 512/2021, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria competente, que após estudo adequado, promova acessibilidade ao Parque Euclides Dourado e suas dependências para o uso de crianças e/ou adultos com deficiências. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que através de seu Requerimento, requer a possível instalação de alerta de sinalização sonora nos transportes coletivos para facilitar a vida das pessoas com deficiência visual em Garanhuns. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que fez a retirada do Requerimento n.º 496/2021, de sua autoria. Neste momento assumiu a Segunda Secretaria a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa. Com a palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que pede ao Poder Executivo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Municipal a criação de vagas para as mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas que prestam serviços ao Município de Garanhuns, para que essas mulheres venham a ter autonomia financeira e com isso tornarem-se independentes de seus companheiros. Com a palavra o Vereador Erivan Pereira Pita, onde destacou que o Programa Espaço 4.0 é a materialização do processo de interiorização da ciência e da tecnologia. Disse que o objetivo é formar mão de obra especializa na inovação tecnológica, gerando emprego e renda para a região do Agreste Meridional. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo, que requer através de seu Requerimento a implantação de um posto de segurança da Guarda Municipal, pois a insegurança para os frequentadores do parque Ruber Van Der Linden é uma realidade, devido à ocorrência de inúmeros roubos, furtos, uso de drogas ilícitas e violência física e sexual. Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que solicitou através de seu Requerimento a aquisição de motos para a Guarda Municipal. Justifica-se tal pedido no sentido de melhorar a segurança pública e também na fiscalização de trânsito. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que pede através de seu Requerimento a interdição da Avenida Júlio Brasileiro, apenas uma vez por mês, para que as pessoas possam desfrutar de momentos de lazer e convivência social. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que através de seu Requerimento solicita a ampliação da decoração do evento "Magia do Natal" para a Avenida Santa Teresinha, no Bairro do Magano. Justifica-se tal pedido, pois este Bairro é muito carente. Com a palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que solicita através de seu Requerimento a urbanização da Praça Melline Maia Soares de Menezes, localizada no Loteamento São Carlos, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste município. Justificou o seu pedido afirmando ser uma obra que precisa ser feita com a máxima urgência. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Colocados em votação os Requerimentos, foram todos aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo Correia de Melo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Thiago Paes Espíndola. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 149/2021, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns a "Semana Municipal da Literatura", a ser comemorada anualmente no período de 01 a 07 de maio, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 023/2021(que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Ordinária Municipal n.º 4.819, de 06 de setembro de 2021, que autoriza o Município de Garanhuns a participar do Programa Casa Verde e Amarela, e dá outras providências Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo Correia de Melo, Luiz Roldão Sobrinho Segundo e Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão por motivos médicos. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Neste momento, assumiu a Primeira Secretaria o Vereador Bruno Luiz Taveira Cavalcante. **GRANDE EXPEDIENTE** franqueada a palavra pelo senhor Presidente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que saudou a todos e que vem a Tribuna desta Casa parabenizar as ações do atual Prefeito de Garanhuns, Senhor Sivaldo Rodrigues Albino, à frente da Prefeitura

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238

Municipal. Disse, também, que se solidariza com o Senhor Sivaldo Albino pelos ataques sem fundamento que o mesmo vem sofrendo. Destacou o primeiro lugar em Pernambuco como a Cidade que mais vacina contra a Covid-19 para os Municípios com mais de 100.000 habitantes. Ressaltou o aumento do investimento no setor educacional. Frisou, também, as reformas das escolas do Município. Distribuição de diversas cestas básicas para a população carente. Parabenizou a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na pessoa do Secretário, Senhor Sinval Rodrigues Albino, pelas operações "Carga Total" e "Reconstrução". Salientou, ainda, as mudanças significativas promovidas na Guarda Municipal de Garanhuns, pois a mesma está mais cidadã. Não havendo mais nenhum orador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia 29 (vinte e nove) de setembro do corrente ano. Em ato contínuo, declarou encerrada a presente Reunião em nome de Deus, determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

BRUNO LUIZ TAVEIRA CAVALCANTE
1º Secretário em Exercício

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
2ª Secretária em Exercício

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230803093019.pdf
assinado por: idUser 238